



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara Vereadores

LEI N.º 6.926, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Sebastião de Oliveira Barboza – Caixeiro-viajante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Sebastião de Oliveira Barboza – Caixeiro-viajante a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 44 e 46 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento das Laranjeiras, Rua “C”, entre as quadras 03, 04 e 05, 06, iniciando na chácara nº 82 do Polígono Três Vendas até parte do mesmo lote rural, direção leste-oeste, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BARBOZA-CAIXEIRO-VIAJANTE”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal